



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2182 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de setembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 322/2023 a Nº 325/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 290901/2023
- Aviso de Recebimento de Contrarrazões



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2182 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de outubro de 2023 à 31 de outubro de 2023:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Francisco Edvalson Bessa Junior	876.291.604-10	Agente Comunitário de Saúde
Joana Darc de Freitas Oliveira	009.484.794-00	Técnica de Enfermagem
Maria Priscilla Ferreira Silva	011.905.004-85	Enfermeira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, portador do CPF: 916.562.144-15, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Chefe de Arquivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA JOSÉ ARAÚJO**, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA ERIVANIA KALINE JÓ DA COSTA**, do cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 290901/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalações de sistemas solares fotovoltaicos, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da administração de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 7001.25.752.2000.1.34 – Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica (Energia Solar), Fonte 1754 – Recursos de Operações de Crédito, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ AURIZÉLIO BARBOSA – TITULARDA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2182 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de setembro de 2023.

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-CPL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa o recebimento de Contrarrazões impetrado pela empresa ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, contra o Recurso da empresa PILAR EMPRENDIMENTOS EIRELI – ME, relativa ao resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-CPL, declara ainda, que os recursos serão analisados e julgados, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 29 de setembro de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado